

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 043/2022, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CONFORME DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO EMITIDO PELO SETOR DE ORÇAMENTO AO PROCESSO Nº 7353/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 043/2022 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CONFORME DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO EMITIDO PELO SETOR DE ORÇAMENTO AO PROCESSO Nº 7353 /2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS;
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 1500000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL;
- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2311 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 1500000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

Belém, 14 de março de 2024.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA